

Notificação prévia de uma concentração
(Processo n.º COMP/M.3678 — Goldman Sachs/Cerberus/TET/EC)
Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado

(2005/C 56/07)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 24 de Fevereiro de 2005, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas Goldman Sachs Mortgage Company («GSMC», EUA), controlada pela Goldman Sachs Group, Inc. («Goldman Sachs», EUA), e The Cerberus Group («Cerberus», EUA) adquirem, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo conjunto de parte da empresa Transamerica European Trailers («TET», RU), mediante aquisição de acções.
2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - Goldman Sachs: banca de investimento e transacções de valores mobiliários;
 - Cerberus: investimento em bens pessoais;
 - TET: locação financeira de reboques comerciais.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, salienta-se que o referido processo é susceptível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [n.º + (32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.3678 — Goldman Sachs/Cerberus/TET/EC, Para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

⁽²⁾ Acessível no sítio Web da DG COMP:

http://europa.eu.int/comm/competition/mergers/legislation/consultation/simplified_tru.pdf.